

GUIA DO ESTUDANTE INTERNACIONAL

MESTRADO E DOUTORADO
2025/2

Estimado (a) candidato (a),

Seja bem-vindo(a) à Universidade Federal de Lavras (UFLA)!

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) tem o prazer de recebê-lo(a) e deseja que sua experiência acadêmica, pessoal e cultural no Brasil seja enriquecedora. A UFLA se orgulha de sua diversidade e está comprometida em promover um ambiente acolhedor e inclusivo para estudantes de todas as nacionalidades. Conheça um pouco da instituição da qual você fará parte assistindo ao vídeo institucional: inglês, espanhol, francês e português.

Elaboramos este guia com informações imprescindíveis para você preparar a sua vinda e posteriormente se estabelecer em Lavras e na UFLA. Nele, você encontrará instruções detalhadas sobre procedimentos, prazos, documentos necessários, responsabilidades e outras recomendações importantes. Por isso, é fundamental que a leitura seja feita com atenção.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) por meio do e-mail: dri@ufla.br.

Nos vemos em breve!
EQUIPE DRI/UFLA

SUMÁRIO

01. MATRÍCULA

- 1.1 Período de matrícula e início do segundo período letivo de 2025
- 1.2 Documentos necessários para a matrícula
- 1.3 Envio dos documentos para matrícula
- 1.4 Requerimento de matrícula
- 1.5 Documentos pendentes na matrícula
- 1.6 Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- 1.7 Legalização e Apostilamento do diploma
- 1.8 Tradução juramentada

02. PRÉ-VIAGEM

- 2.1 Visto
- 2.2 Seguro saúde
- 2.3 Documentos que o candidato deve enviar para a DRI antes de viajar para o Brasil

03. CHEGADA AO BRASIL

- 3.1 Como chegar em Lavras (MG)
 - 3.1.1 Troca de moedas (Câmbio)
 - 3.1.2 Aplicativos de mobilidade urbana em Lavras (MG)
- 3.2 Moradia

SUMÁRIO

04. REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA E ACESSO À SERVIÇOS

- 4.1 Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)
- 4.2 Cartão Nacional de Saúde – CNS
- 4.3 Transporte interno e externo
- 4.4 Cartão de Identificação Institucional
- 4.5 Abertura de conta bancária
- 4.6 Análise Socioeconômica

05. BOLSA DE ESTUDOS

- 5.1 Implementação de bolsa de estudos

06. INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, CULTURAL E LINGÜÍSTICA

- 6.1 Brother UFLA
- 6.2 Cheguei na UFLA
- 6.3 Cursos de português

07. INFORMAÇÕES GERAIS

ANEXO I

CHECKLIST

01. MATRÍCULA

1.1 Período de matrícula e início do segundo período letivo de 2025

- a) O período de matrícula de **selecionados** é de **14 a 28 de julho**. O período de matrícula de **suplentes** (caso sejam convocados) é de **01 a 05 de agosto**.
- b) **Primeira etapa de matrícula** em disciplinas no **SIGAA**** – **09 a 13 de agosto**.
- c) **Segunda etapa de matrícula** em disciplinas no **SIGAA** (período para adequação) – **16 a 20 de agosto**.
- d) **Início** do segundo período letivo de 2025 (2025/2): **25 de agosto de 2025**.



Acesse o calendário e o cronograma acadêmico dos programas de pós-graduação Stricto Sensu da UFLA em:
<https://prpg.ufla.br/calendario>

** SIGAA - *Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas*

1.2 Documentos necessários para a matrícula

A lista de documentos exigidos para matrícula está disponível no site da **Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)**, na seção “Stricto Sensu - Mestrado & Doutorado - Candidatos Estrangeiros”.

Acesse o documento “**Instrução de Matrícula Regular Stricto Sensu - 2025/2 - CANDIDATOS ESTRANGEIROS**” em: <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matriculas-strictosensu>.

Leia com atenção todas as instruções!

Stricto Sensu - Mestrado & Doutorado - Candidatos Estrangeiros
Período Vigente: 2025/2
• Instrução de Matrícula Regular Stricto Sensu - 2025/2 - CANDIDATOS ESTRANGEIROS Novo!
• Graduate Program Enrollment Instructions - INTERNATIONAL APPLICANTS Novo!
• Calendário Acadêmico PRPG
• Perguntas Frequentes - Matrícula Pós-Graduação Stricto Sensu Novo!
• FAQ - Graduate Program Enrollment Novo!
• Edital de Resultado de Matrícula 2025/2 - ESTRANGEIROS - Primeiros convocados Em breve!
• Edital de Resultado de Matrícula 2025/2 - ESTRANGEIROS - Suplentes Em breve!

Captura de tela da página

1.3 Envio dos documentos para matrícula

O envio dos documentos é **exclusivamente digital, via formulário Google**, cujo link está disponível no **item 2.2.1**, do arquivo “**Instrução de Matrícula Regular Stricto Sensu - 2025/2 - CANDIDATOS ESTRANGEIROS**”:

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. O envio de documentos pelos candidatos será **exclusivamente digital**.
- 2.2. O envio da documentação em formato PDF será via **Formulário Google**, dentro dos prazos de matrícula estabelecidos no item 3 destas Instruções
 - 2.2.1. O Formulário Google deverá ser acessado exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/bRAu8Wur2QyzXzDx9>

Captura de tela da página

1.4 Requerimento de matrícula

Existem dois tipos de requerimento de matrícula:

a) **Requerimento para candidatos aprovados em edital PRPG**. Este requerimento deverá ser gerado pelo candidato por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**. *Ver item 1.1 e ANEXO I do documento de instruções de matrícula.*

b) **Requerimento para candidatos aprovados por meio de programas ou processos seletivos específicos** (Exemplo: GCUB-Mob, Programa para a Seleção de Candidatos Internacionais...). Este requerimento deverá ser solicitado à DRI (dri@ufla.br). *Ver item 1.1.2 do documento de instruções de matrícula.*

1.5 Documentos pendentes na matrícula

Se, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) não possuir algum dos documentos relacionados nos itens 1.4.2, 1.4.3, 1.4.4, 1.4.5, 1.4.6.1, 1.4.6.2, 1.4.7.1 e 1.4.7.2, o(a) mesmo(a) terá até o final do segundo período letivo do curso para a regularização da documentação pendente; **O não cumprimento desta disposição implicará o cancelamento da matrícula.** (Ver item 1.4.8 do documento de instruções de matrícula). O **requerimento de matrícula** e a **cópia do diploma do último nível cursado** devem ser apresentados **obrigatoriamente** no ato da matrícula.

O candidato deverá solucionar as pendências até o final do segundo período letivo do curso, sob pena de cancelamento da matrícula. Ou seja, candidatos que estão ingressando em 2025/2, terão até o final de 2026/1 para solucionarem as pendências.



Consulte a data de término de cada período letivo no calendário acadêmico (<https://prpg.ufla.br/calendario>).

1.6 Cadastro de Pessoa Física (CPF)

O **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** é um documento essencial para a matrícula. **Sem ele, não é possível ter acesso ao e-mail institucional da UFLA e aos demais sistemas, impedindo o candidato de realizar sua matrícula em disciplinas no SIGAA.** Portanto, é indispensável que todos tenham este documento.

É necessário também para a abertura de conta em bancos no Brasil, para recebimento de bolsa de estudos e para a compra de chip de celular.

É possível solicitar o CPF no consulado/embaixada brasileira no país de origem. Recomendamos que o candidato solicite o CPF estando ainda em seu país, pois a solicitação após a chegada ao Brasil pode ser mais burocrática e demorada.

As orientações sobre como solicitar o CPF estando ainda em seu país de origem estão disponíveis no site:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf-no-exterior>

Verificar as informações em: "Etapas para realização deste serviço" -> "Estrangeiros residentes no exterior"

^ O que é?

O Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) é um banco de dados gerenciado pela Receita Federal do Brasil (RFB), que armazena informações cadastrais de contribuintes obrigados à inscrição no CPF ou de cidadãos que se inscreveram voluntariamente.

Para brasileiros residentes no exterior, não é necessário comparecer à Repartição Consular. O serviço de inscrição no CPF é prestado preferencialmente pelo e-mail da Receita Federal (cpf.residente.exterior@rfb.gov.br), exceto nos casos de registros de nascimento no exterior, quando a solicitação do CPF será feita concomitantemente ao registro consular.

Para estrangeiros residentes no exterior, a solicitação deve ser feita presencialmente em um posto da rede consular brasileira.

✓ Quem pode utilizar este serviço?

✓ Etapas para a realização deste serviço

✓ Outras Informações

2 Estrangeiros residentes no exterior

Para estrangeiros residentes no exterior, procure a repartição consular responsável pelo local de sua jurisdição (<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil>) e agende o serviço de solicitação de CPF por meio do sistema e-consular do posto do consulado ou embaixada escolhida (<https://econsular.itamaraty.gov.br/>).

CANAIS DE PRESTAÇÃO

Web :

Para estrangeiros residentes no exterior, procure a repartição consular responsável pelo local de sua jurisdição (<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil>) e agende o serviço de solicitação de CPF por meio do sistema e-consular do posto do consulado ou embaixada escolhida (<https://econsular.itamaraty.gov.br/>).

DOCUMENTAÇÃO

Documentação em comum para todos os casos

- [ECPF](#) preenchida e assinada;
- Documento de identificação;
- Certidão de nascimento ou de casamento;

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Não estimado ainda

Capturas de tela das páginas

1.7 Legalização e Apostilamento do diploma

Se o candidato cursou a graduação (*para candidatos ao mestrado, ver item 1.4.6.1*) ou o mestrado (*para candidatos ao doutorado, ver item 1.4.7.1*) **no exterior**, deverá apresentar cópia completa, legível, **legalizada ou apostilada** do diploma ou certificado de conclusão do curso.

Se o país que emitiu o diploma **FAZ** parte da **Convenção da Apostila de Haia**, o candidato poderá **apostilar** o documento. A lista de países signatários está disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>

Exemplos de apostila:



Se o país que emitiu o diploma **NÃO FAZ** parte da **Convenção da Apostila de Haia**, o candidato deverá fazer o **processo de legalização no consulado/embaixada Brasileiro/a**. **Verificar na embaixada/consulado as etapas prévias para que o documento possa ser legalizado por eles.**

Exemplos de legalização:





Muitos candidatos chegam ao Brasil sem realizar o processo completo de legalização. A legalização deve ser realizada pelo consulado/embaixada Brasileiro/a no país de origem, portanto vir para o Brasil sem realizar o procedimento dificulta os trâmites para solucionar a pendência de matrícula.

1.8 Tradução juramentada

A tradução do diploma/certificado deve ser **juramentada**, ou seja, elaborada por um tradutor juramentado. **Não é necessário traduzir a “apostila” dos documentos.**

No Brasil, estado de Minas Gerais, pode-se buscar o contato de tradutores juramentados no site da JUCEMG:

<https://jucemg.mg.gov.br/pagina/37/lista-dos-tradutores-publicos-e-interpretres-comerciais>

02. PRÉ-VIAGEM

2.1 Visto

O candidato deverá entrar em contato com consulado brasileiro mais próximo para receber orientações sobre o tipo de visto adequado para sua vinda e permanência no Brasil. De maneira geral, os candidatos solicitam o visto de estudante (VITEM IV). Em alguns casos, pode-se obter outro visto que permita estudos, como por exemplo, o MERCOSUL. Entretanto, é sempre importante averiguar se não há restrições para implementação de bolsa ou restrições devido a forma de ingresso.

Para saber quais documentos são necessários para o pedido de visto, o candidato deverá entrar em contato com o consulado brasileiro no país de origem.

A carta de aceite para aplicar ao visto é emitida pela **Pró-reitoria de Pós-Graduação - PRPG**. A coordenação do programa de pós-graduação no qual o candidato foi aprovado deverá enviar o pedido de emissão da carta diretamente à pró-reitoria.

2.2 Seguro Saúde

A DRI recomenda que todos os estudantes adquiram o seguro saúde com validade de 1 ano e renovem a cada ano até o final dos estudos. A apólice do seguro deve contemplar cobertura médica, laboratorial e hospitalar completa, que inclua repatriação funerária e acompanhamento de pelo menos um familiar em caso de ocorrências graves, válido em todo o território brasileiro durante todo o período de estudos.

Estudantes que não apresentarem a apólice do seguro saúde deverão preencher e assinar um termo de responsabilidade. Para ingressantes pelo GCUB-Mob, o seguro é OBRIGATÓRIO e este termo não será aceito.

2.3 Documentos que o candidato deve enviar para a DRI antes de viajar para o Brasil

Os candidatos devem enviar para dri@ufla.br **antes de viajar para o Brasil:**

- 1 cópia do visto;
- 1 cópia do passaporte, todas as páginas utilizadas;
- 1 cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 1 cópia da passagem aérea;
- 1 cópia da apólice do seguro saúde;
- Termo de responsabilidade sobre o seguro saúde devidamente preenchido e assinado. **O modelo do termo deverá ser solicitado à dri@ufla.br. (Este termo é obrigatório para todos que não apresentarem a apólice do seguro saúde. Para ingressantes pelo GCUB-Mob, o seguro é OBRIGATÓRIO e este termo não será aceito).**

Aqueles que já estão no Brasil, também devem enviar a documentação para a DRI, com exceção da cópia da passagem aérea.

Assim que chegar ao país, o estudante deverá enviar para a DRI a cópia da página do passaporte contendo o carimbo de entrada no Brasil

03. CHEGADA AO BRASIL

3.1 Como chegar em Lavras?

O estudante possui três opções de aeroportos: Aeroporto Internacional de Guarulhos, Aeroporto Internacional Tancredo Neves e Aeroporto Internacional Tom Jobim, que estão localizados respectivamente nas cidades de Guarulhos (SP), Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (RJ).

A distância entre Belo Horizonte até Lavras é menor do que entre Rio de Janeiro até Lavras. E as opções de ônibus partindo do Rio de Janeiro para Lavras são mais limitadas. Além disso, os preços das passagens e o tempo de viagem a partir de Belo Horizonte costumam ser mais vantajosos.

O estudante deve considerar o custo-benefício total (voo + transporte terrestre) ao escolher o aeroporto de chegada.

a) Aeroporto Internacional de Guarulhos (Guarulhos, SP)

Chegada ao Brasil

1. Aeroporto Internacional de Guarulhos (GRU) – São Paulo

 Local: Guarulhos, SP

2. Transporte até rodoviária do Tietê

 Comprar passagem de ônibus "Airport Bus Service"

 www.airportbuservice.com.br

 Preço médio das passagens R\$41,50 (confirmar os valores no site da empresa)

3. Trecho: São Paulo (Tietê) → Lavras, MG

 Comprar passagem da empresa Guanabara

 www.expressoguanabara.com.br

 Preço médio das passagens entre R\$85,00 a R\$200,00 (confirmar os valores no site da empresa)

4. Chegada ao destino

Lavras, Minas Gerais

b) Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins, MG)

 Chegada ao Brasil

1. Aeroporto Internacional Tancredo Neves (CNF) – Confins, MG

 Local: Confins, MG

2.  Transporte até a Rodoviária de Belo Horizonte

 Comprar passagem de ônibus “Conexão Aeroporto”

 www.conexaoaeroporto.com.br

 Preço médio das passagens: R\$20,90 (confirmar os valores no site da empresa)

3.  Trecho: Belo Horizonte (Rodoviária) → Lavras, MG

 Comprar passagem da empresa Saritur

 <https://www.saritur.com.br/>

 Preço médio das passagens: R\$70,00 a R\$100,00 (confirmar os valores no site da empresa)

 Chegada ao destino

Lavras, Minas Gerais

c) Aeroporto Internacional Tom Jobim (Rio de Janeiro, RJ)

 Chegada ao Brasil

1. Aeroporto Internacional Tom Jobim – Galeão (GIG) – Rio de Janeiro

 Local: Rio de Janeiro, RJ

2.  Transporte até a Rodoviária Novo Rio

 Pegar um ônibus executivo até a Rodoviária Novo Rio

 Verificar nos guichês de informação do aeroporto as opções disponíveis

 Preço médio das passagens: R\$ 20,00 (confirmar no local)

3.  Trecho: Rio de Janeiro (Novo Rio) → Lavras, MG

 Comprar passagem da empresa Guanabara

 www.expressoguanabara.com.br

 Preço médio das passagens: R\$180,00 a R\$250,00 (confirmar os valores no site da empresa)

4.  Chegada ao destino

Lavras, Minas Gerais

3.1.1 Troca de moedas (Câmbio)

Não há casas de câmbio na cidade de Lavras. Portanto, recomendamos que os estudantes que necessitem converter sua moeda para reais (R\$), **efetuem a troca ainda no aeroporto de chegada.**

3.1.2 Aplicativos de mobilidade urbana em Lavras (MG)

Em Lavras, existem diversas opções de aplicativos de transporte que facilitam a locomoção pela cidade. Abaixo seguem algumas opções:

- 123 Car
- Bora Lá?
- Rolê
- Tlx Mobilidade Urbana
- InDrive
- YouCar
- Garupa

Dicas:

- Baixe os aplicativos antes de chegar a Lavras.
- A maioria dos motoristas aceita pagamento em dinheiro, cartão ou Pix.
- Confira sempre os dados do motorista e do veículo no aplicativo antes de embarcar.
- Os aplicativos estão disponíveis para Android e iOS.

Essas opções tornam seus deslocamentos mais seguros, práticos e econômicos em Lavras.

3.2 Moradia

O estudante pode buscar moradia em casa, apartamento compartilhado com outros estudantes, geralmente as vagas são ofertadas em grupos no Whatsapp ou no Facebook.

- **Grupos no WhatsApp:**

Link de um grupo no WhatsApp de vagas de moradia para pós-graduação:

<https://chat.whatsapp.com/HrWy9qSPkf2JvOZdePBwi5>

Link de um grupo no WhatsApp de vagas de moradia:

<https://chat.whatsapp.com/BJSh64vYHk6ZOo4xc82jn>

- **Grupos no Facebook:**

Vagas em Repúblicas e Apartamentos Lavras:

<https://www.facebook.com/groups/265045030271965/>

Vagas em Repúblicas - UFLA - Lavras:

<https://www.facebook.com/groups/327234433976614/>

Vagas em repúblicas 2023 - UFLA

<https://www.facebook.com/groups/340306712824034/>

Vagas em Repúblicas e Apartamentos Lavras

<https://www.facebook.com/groups/265045030271965/?ref=share&mibextid=NSMWBT>

Vagas em Repúblicas Lavras 2025

<https://www.facebook.com/groups/284470179082192/?ref=share&mibextid=NSMWBT>

Vagas em República - Lavras - UFLA

<https://www.facebook.com/groups/399291987074499/?ref=share&mibextid=NSMWBT>

- **Site Mural UFLA:**

<https://www.muralufla.com.br/>

- **Airbnb:**

<https://www.airbnb.com.br/>

• Pensões

Geralmente são locais com quartos mobiliados para alugar. Algumas incluem além da moradia, outros serviços, como alimentação, faxina, dentre outros.

NOME	E-MAIL	TELEFONE	SITE
Edifício Maculan	contato@edificiomaculan.com.br	+55 35 99826-1676	http://www.edificiomaculan.com.br/site/
Pensionato Estudantil Dona Cida	d-cida@bol.com.br	+55 35 99747-0634	https://pensionatoestudantil.wordpress.com/
Pensão NaMaria	anna_marya14@hotmail.com	+55 35 99239-5531	https://namaria.negocio.site/
Pensão Casa do Estudante	melissamandatti2@gmail.com	+55 35 99187-0126	http://www.pensaoestudante.com/
Alpha Omega	consul.alphaomega@gmail.com	+55 35 98876-4862	

• Hotéis

O estudante pode optar por ficar temporariamente hospedado em um hotel e procurar moradia quando chegar a Lavras.

NOME	MÍDIAS	MÍDIAS
Tropical Palace Hotel	+55(35) 3821-8868 / +55(35) 988475368	Instagram - @tropicalpalacehotel E-mail: tropicalpalacehoteltda@hotmail.com
Hotel Ouro Lavras	+55(35) 3822-8300	Instagram - @hotelourolavras E-mail: reservas@hotelourolavras.com.br
Lavras Apart Hotel	+55(35)3821-1413	Instagram - @lavrasapart
Vitória Palace Hotel	+55(35)99937-9866	Instagram - @vitoriapalace.hotel Site - https://vitoriapalace.com.br/
Serema Palace Hotel	+55(35)3829-8350	Instagram - @seremapalacehotel E-mail : serema@seremapalacehotel.com.br
Cama & Café Hotel	+55 (35) 3822-5789 +55(35)98808-5789	Instagram - @camaecafehostel E-mail: camaecafehotel@gmail.com .
Mazza Hotel	+55(35)3821-7366	Instagram - @mazzahotel
Hotel Califórnia	+55(35) 3821-6009	Instagram - @hotelcalifornia20
Pousada Natureza		Instagram - @pousadanatureza Site : https://reservas.pousadanatureza.com.br/
Minas Hotel	+55(35) 3821-5511	Instagram - @minashotellavras Site : https://www.minashotellavras.com.br

- **Imobiliárias**

NOME	WEBSITE
Santa Cecília Imóveis	https://santaceciliaimoveislavras.com.br/home/index
Ticle Imóveis	https://www.ticleimoveis.com.br/index
Nilson Imóveis	https://nilsonimoveis.com/
Arca Imóveis	https://www.arcaimoveis.com.br/
Suli Imóveis	https://www.suliimoveis.com.br/
Líder Imobiliária	https://www.liderimobiliarialavras.com.br/
Inovar Imobiliária	https://inovarlavras.com.br/
Lavras Imóveis	https://www.lavrasimoveismg.com.br/
Imobiliaria Express	https://www.imobiliariaexpress.net.br/
Imobiliária Burgarelli Imóveis	https://www.burgarelliimoveis.com.br/
Imobiliária Habitar	https://habitarlavras.com.br/

- **Família Anfitriã**

A "Família Anfitriã" é um programa de cadastro de moradias criado pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFLA com o intuito de auxiliar o estudante internacional na tarefa de encontrar opções de alojamentos confortáveis e seguros, em que possam desfrutar da cultura brasileira, facilitando sua adaptação no nosso país. Se você tem interesse em ter acesso a base de dados do programa envie um e-mail para: dri@ufla.br.



04. REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA E ACESSO À SERVIÇOS

4.1 Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)

A Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) é obtida após o registro do visto na Polícia Federal. Este procedimento é realizado apenas quando o estudante estiver no Brasil.

Se o candidato estiver no seu país de origem durante o período de matrícula, e não possuir a CRNM poderá apresentar a cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento na matrícula (ver item 1.4.5.1).

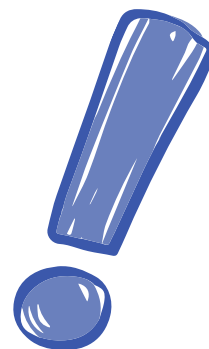
Após a entrada no país, o estudante terá **até 90 dias** para registrar-se na Polícia Federal (PF) na cidade de Varginha (MG), que fica a aproximadamente 106 km de Lavras (MG).

O estudante gastará em média R\$ 325,00 (trezentos e vinte reais) com o registro (R\$204,77 de taxa + R\$ 120,00 de transporte rodoviário de Lavras até Varginha e de Varginha até Lavras).



É obrigatório trazer o **Formulário Original de Pedido de Visto (FPV)** para o registro. Verifique se o seu nome e o nome dos seus pais estão corretos no FPV, ou seja, escritos de forma idêntica ao que consta na certidão de nascimento. Caso o FPV contenha erros e o estudante já esteja no Brasil, deverá solicitar a retificação no Ereminas em Belo Horizonte/MG (<https://www.gov.br/mre/pt-br/ereminas#formulario>) antes de ir à Polícia Federal em Varginha (MG). Isso gera gastos com viagem e atrasos.

Recomendamos que o candidato **agende uma data para registro na Polícia Federal** de Varginha, MG, **assim que o visto for emitido**. Solicitar orientações à DRI por e-mail: dri@ufla.br.



Após o registro na Polícia Federal e obtenção da CRNM, o estudante deverá renová-la, geralmente a cada ano, até o final dos estudos. A renovação deve ser realizada antes do vencimento da CRNM. Por isso, é importante **solicitar o agendamento para a renovação com antecedência (4 a 5 meses antes do vencimento da CRNM)**, principalmente neste momento de alta demanda por atendimentos.

Aos estudantes que não forem contemplados com bolsas de estudos de agências de fomento brasileiras:



Para a renovação da CRNM, a Polícia Federal exige um **comprovante de meios de subsistência**, ou seja, um comprovante de que você é capaz de se manter no Brasil. Se o **comprovante for emitido em seu país de origem**, é importante verificar as regras de legalização e tradução do documento para ele ser aceito pela Polícia Federal. Portanto, o estudante deve **providenciar o documento obedecendo às regras de legalização (ou apostilamento) e tradução**, antes de viajar para o Brasil, para evitar problemas quando for necessária a renovação da CRNM.

4.2 Cartão Nacional de Saúde - CNS

O **Cartão Nacional de Saúde - CNS** é o documento de identificação do usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

O cartão possibilita o acesso ao Sistema Público de Saúde e ao Programa Nacional de Imunizações – Vacinação, por meio do SUS, de forma eficiente e gratuita.

Como obter o Cartão Nacional de Saúde?

A solicitação do Cartão Nacional de Saúde deve ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Lavras-MG. ([Clique aqui e acesse a localização](#))

Documentos Necessários:

1. Cópia do comprovante de residência;
2. Cópia do CPF.

Acesse a cartilha de Informações Úteis sobre Serviços de Saúde do SUS em Lavras: [clique aqui](#).

4.3 Transporte interno e externo

O "Mamute" é o **transporte interno** gratuito da UFLA, destinado a facilitar a locomoção de estudantes, servidores e demais membros da comunidade universitária dentro do campus.

Confira no card abaixo os horários atualizados de funcionamento do "Mamute" e organize melhor seus deslocamentos durante a rotina acadêmica.

Lembramos que eventuais alterações nos horários podem ser acompanhadas pelo [site da UFLA](#).



Os estudantes da UFLA podem utilizar o **transporte coletivo externo**, operado pela empresa Autotrans, com 50% de desconto na passagem, pagando R\$2,50 por viagem.

Para obter o desconto, o estudante deve comparecer ao guichê de atendimento da Autotrans na UFLA ou na [Autotrans Loja Centro](#), levando os seguintes documentos:

- Atestado de matrícula;
- Comprovante de residência;
- Cópia do Passaporte.

Após a apresentação dos documentos será emitido o cartão de ônibus de estudante.

As seguintes linhas de ônibus passam pela UFLA:

Linha 06 – Centro/UFLA

Linha 12 – Novo Horizonte/UFLA

Linha 16 – Rio Bonito/UFLA

Horários de Ônibus:

Os horários podem ser consultados de duas formas:

Site oficial da Autotrans: <https://www.autotransnet.com.br>

Aplicativo "Meu Buse" (**disponível apenas para celulares com sistema Android**)

Mais informações:

Para dúvidas ou mais informações, entre em contato com a Autotrans:

☎ (35) 3821-6344

4.4 Cartão de Identificação Institucional

O **Cartão de Identificação Institucional da UFLA** é um documento oficial que identifica servidores, estudantes e terceiros vinculados à instituição. Além de servir como comprovação de vínculo com a universidade, o cartão oferece acesso a diversos serviços e benefícios dentro do campus, como bibliotecas, restaurantes universitários e laboratórios.

Para emitir o cartão institucional é necessário manifestar interesse por meio do SIG-UFLA. Clique [aqui](#) e acesse o tutorial para solicitação.

O estudante deve acompanhar pelo SIG as atualizações para saber se o seu cartão foi emitido e onde deverá retirá-lo.

4.5 Abertura de Conta Bancária

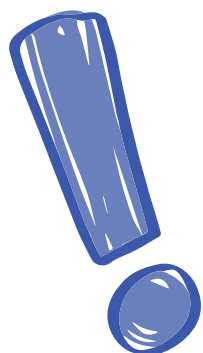
Para abrir uma conta no Banco do Brasil, o estudante deverá comparecer a agência bancária localizada dentro do campus da UFLA (localização: <https://goo.gl/maps/71HDHY9kSParUYvo9> / horário de funcionamento: 10:00h-15:00h), portando os seguintes documentos (cópias e originais):

- CPF
- Formulário de pedido de visto; (caso não tenha o protocolo ou carteira de registro nacional migratório)
- Passaporte, páginas de identificação, visto e carimbo de entrada no Brasil.
- Comprovante de matrícula (Gerar no SIGAA a declaração de vínculo e atestado de matrícula, este último caso já esteja disponível para retirada no sistema)
- Comprovante de endereço*** (se o comprovante estiver no nome de outra pessoa, o estudante deverá levar o comprovante de residência escaneado, acompanhado da identidade (frente e verso) escaneada do titular da conta e declaração assinada pelo titular , conforme consta no documento de identificação, afirmando que você mora com ele/ela).
- O banco solicitará o seu contato de telefone e e-mail e também o contato de telefone de um conhecido no Brasil (nome completo e telefone), portanto leve estas informações.

***Comprovantes de endereço aceitos:

- São aceitos como comprovantes de endereço residencial, desde que emitidos, mesmo que pela internet, ou postados há menos de 90 dias, em nome do próprio cliente ou de membro da família, quando comprovado o relacionamento entre as partes (certidão de nascimento ou casamento, documento de identidade, etc.): conta de água, luz, telefone, gás, internet ou TV por assinatura;
- Também são aceitos os seguintes documentos, emitidos ou postados há menos de 90 dias: conta de água, luz, telefone, gás, TV por assinatura, contrato de locação, recibo de aluguel ou recibo de taxa de condomínio em nome de terceiros, acompanhado de declaração do titular do documento de que o cliente reside neste endereço, com firma reconhecida*** em cartório ou conferida pelo próprio Banco, é obrigatório a apresentação do documento original de identidade do terceiro declarante (original se for para o banco conferir a assinatura ou cópia legível se apresentada com firma reconhecida em cartório).

***Verificar com o banco se haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.



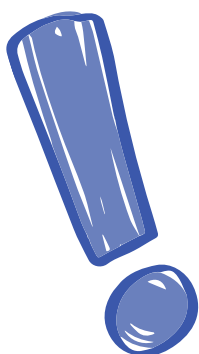
Se o estudante não possuir o protocolo ou a CRNM no ato da abertura de conta, deverá apresentá-lo ao banco assim que o registro na Polícia Federal for realizado.

4.6 Análise Socioeconômica

A **Análise Socioeconômica (ASE)** é realizada pela Pró-reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) e visa identificar os estudantes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFLA, que possuem o direito ao acesso prioritário à assistência estudantil. Dessa forma, o estudante tem acesso a programas que visam sua permanência dentro da universidade.

O estudante classificado pela PRAPE em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tem direito a isenção da taxa no restaurante universitário (RU) e poderá concorrer às vagas reservadas de bolsas institucionais, quando houver editais.

A lista de documentos necessários para a realização da análise socioeconômica e as informações sobre o processo de avaliação podem ser encontradas na Instrução Normativa PRAEC Nº4, de 3 de maio de 2023, disponível no link: https://praec.ufla.br/images/site-pib-ufla/2023/05/SEI_0051920_Instrucao_Normativa_4.pdf



Os/As discentes internacionais de cursos presenciais de pós-graduação interessados em realizar análise socioeconômica para acesso prioritário à assistência estudantil deverão entrar em contato com a DRI para solicitar orientações detalhadas. Recomendamos que o estudante interessado dê início na organização dos documentos antes de viajar para o Brasil para facilitar o andamento da análise.

05. BOLSA DE ESTUDOS

5.1 Implementação de Bolsa de Estudos

Os Estudantes contemplados com bolsa de estudos do programa de pós-graduação, deverão entrar em contato com a secretaria integrada - SI (contatos disponíveis no Anexo I) para saberem a data limite para implementação da bolsa e quais são os documentos necessários. Assim, o estudante poderá planejar a melhor data para vir ao Brasil e realizar todos os trâmites exigidos.

Para a implementação da bolsa, o estudante deve possuir conta em Banco do Brasil. Antes de abrir a conta, deve ter o registro na Polícia Federal, moradia fixa no Brasil, CPF (Cadastro de Pessoa Física) e matrícula efetivada. Por isso, é importante que o estudante bolsista chegue com antecedência em Lavras (MG).

Não é possível abrir conta em banco brasileiro estando no país de origem.

As orientações para abertura de conta estão na seção 4.5 deste Guia.



06. INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, CULTURAL E LINGUÍSTICA

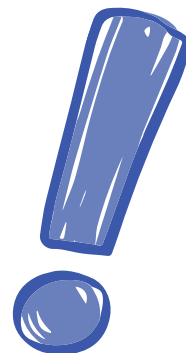
6.1 *Brother* UFLA

O *Brother* UFLA é um programa voluntário criado pela Diretoria de Relações Internacionais da UFLA com o intuito de integrar os discentes estrangeiros à comunidade e oferecer aos discentes de graduação da UFLA a oportunidade de uma nova experiência internacional sem sair do país.

O estudante *Brother* UFLA ajudará o estudante internacional no período de adaptação. O *Brother* UFLA poderá auxiliar esclarecendo dúvidas sobre documentos, sobre a UFLA, sobre Lavras/MG, dentre outras questões, assim como ajudar o estrangeiro a intensificar o contato com a língua portuguesa e aprender mais sobre o idioma.

É importante ressaltar que é um programa voluntário e o *Brother* auxiliará o estrangeiro de acordo com a disponibilidade.

Caso tenha interesse em ter um *Brother* UFLA, enviar um e-mail para mobilidade.dri@ufla.br, com cópia para dri@ufla.br com o assunto "Manifestação de interesse - Programa *Brother* UFLA".



6.2 Cheguei na UFLA

O “***Cheguei na UFLA***” é um dos quadros do @internacionalizaufila.

Neste quadro o estudante que acabou de chegar na UFLA tem a oportunidade de se apresentar à comunidade universitária, compartilhando sua história, suas origens e os objetivos que o(a) trouxeram até aqui. As informações serão compartilhadas no instagram do @internacionalizaufila e/ou no Boletim da Internacionalização.

Para participar, o estudante interessado deve preencher o formulário por meio do link:
<https://forms.gle/2zYgzpLRdgk2y3hd6>

Os estudantes também são convidados a participarem dos **outros quadros** do @internacionalizaufila ao longo da sua estadia na UFLA.



Vida no Campus

Que tal expressar sua conexão pessoal com a universidade?

Envie uma foto sua para a DRI em um local da UFLA que represente sua vida no campus e explique o motivo dessa escolha. Queremos conhecer os sentimentos que a UFLA te transmite!



Fim de uma Jornada

Este espaço é dedicado a refletir sobre os desafios e conquistas vivenciados durante sua trajetória na UFLA. Compartilhe suas conquistas e aprendizados!



6.3 Cursos de Português

No segundo semestre letivo de 2025 (2025/2) estão previstos os seguintes cursos presenciais de Português como Língua Estrangeira (PLE):

- **PPGL 522 - Português Língua Estrangeira 2**

Pré-requisito: ter cursado PPGL 521 e PPGL 520 ou comprovante de, no mínimo, 120 horas de curso de PLE ou aprovação no teste de nivelamento.

Início: 28 de agosto de 2025.

Dia/Horário: Às quintas, das 14:00 às 18:00 horas, no segundo andar do Centro de Idiomas.

Matrícula: Solicitar a matrícula no SIGAA durante o período de matrícula em disciplinas, de acordo com o calendário acadêmico (<https://prpg.ufla.br/calendario>): 1ª Etapa: 09 a 13 de agosto de 2025.

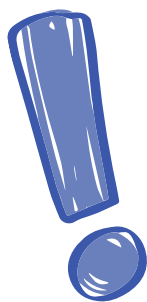
- **PPGL 523 - Português Língua Estrangeira 3**

Pré-requisito: ter cursado as disciplinas PPGL 520, PPGL 521, PPGL 522 na UFLA ou apresentar certificado de curso de Português com, no mínimo, 180 horas.

Início: 29 de agosto de 2025.

Dia/Horário: Às sextas, das 14:00 às 18:00 horas, no segundo andar do Centro de Idiomas.

Matrícula: Solicitar a matrícula no SIGAA durante o período de matrícula em disciplinas, de acordo com o calendário acadêmico (<https://prpg.ufla.br/calendario>): 1ª Etapa: 09 a 13 de agosto de 2025.

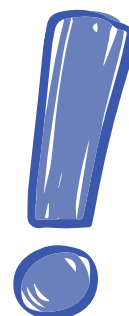


Testes de nivelamento devem ser solicitados pelo e-mail debora.soares@ufla.br, **até 17 de julho de 2025**, com o assunto: NIVELAMENTO PLE.

Os cursos PPGL 522 e 523 são ministrados em português!!

Os ingressantes, que nunca fizeram curso de português, não devem solicitar nivelamento! Devem aguardar a oferta do curso de Português 1.

Além dos cursos regulares, há previsão de um curso de Português 1 (60 horas) e um curso de Português mediado em inglês para falantes de línguas distantes que será continuação de um curso que já está em andamento. Mais informações serão disponibilizadas pela DRI posteriormente.



07. INFORMAÇÕES GERAIS

Se você tiver interesse em participar do grupo de estudantes estrangeiros da UFPA no WhatsApp: <https://chat.whatsapp.com/JaOXQnVyEY86yacbYx9fkh>

Siga o perfil @internacionalizaufpa no instagram e fique por dentro das notícias sobre internacionalização!

Em caso de dúvidas, contatar a DRI por meio do e-mail dri@ufpa.br

ANEXO I

SETOR	SIGLA	E-MAIL
Diretoria de Relações Internacionais	DRI	dri@ufla.br
Pró-reitoria de Pós-Graduação	PRPG	prpg.prpg@ufla.br
Setor de Registro Acadêmico da Pós-Graduação / Diretoria de Registro e Controle Acadêmico	SRPG / DRCA	pos.drca@ufla.br
Secretaria Integrada/Escola de Ciências Agrárias Atende os seguintes Programas de Pós-Graduação: • <u>Ciência do Solo (M e D)</u> • <u>Ciência dos Alimentos (M e D)</u> • <u>Ciência e Tecnologia da Madeira (M e D)</u> • <u>Engenharia de Alimentos (M)</u> • <u>Engenharia de Biomateriais (M e D)</u> • <u>Engenharia Florestal (M e D)</u> • <u>Entomologia (M e D)</u> • <u>Fitopatologia (M e D)</u> • <u>Fitotecnia (M e D)</u> • <u>Plantas Medicinais Aromáticas e Condimentares (M e D)</u>	SI / ESAL	pg.esal@ufla.br
Secretaria Integrada/Escola de Engenharia Atende os seguintes programas de Pós- Graduação: • <u>Engenharia Agrícola (M e D)</u> • <u>Engenharia Ambiental (M)</u> • <u>Engenharia de Sistemas e Automação (M)</u> • <u>Recursos Hídricos (M e D)</u> • <u>Tecnologias e Inovações Ambientais (MP)</u>	SI / EENG	posgraduacao.eeng@ufla.br

ANEXO I

SETOR	SIGLA	E-MAIL
Secretaria Integrada/Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária Atende aos seguintes programas de Pós-Graduação: • <u>Ciência e Tecnologia da Produção Animal (MP)</u> • <u>Ciências Veterinárias (M e D)</u> • <u>Zootecnia (M e D)</u>	SI / FZMV	secintegrada.fzmv@ufla.br
Secretaria Integrada/ Faculdade de Ciências da Saúde Atende aos seguintes programas de Pós-Graduação: • <u>Ciência da Saúde (M)</u> • <u>Nutrição e Saúde (M)</u>	SI / FCS	posgraduacao.fcs@ufla.br
Secretaria Integrada/ Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras Atende aos seguintes programas de Pós-Graduação: • <u>Educação (MP)</u> • <u>Filosofia (M)</u> • <u>Letras (M)</u>	SI / FAELCH	posgrad.faelch@ufla.br
Secretaria Integrada/ Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Atende aos seguintes programas de Pós-Graduação: • <u>Administração (M)</u> • <u>Administração Pública (MP)</u> • <u>Desenvolvimento Sustentável e Extensão (MP)</u>	SI / FCSA	si.fcsa@ufla.br

ANEXO I

SETOR	SIGLA	E-MAIL
Secretaria Integrada/ Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas Atende aos seguintes programas de Pós-Graduação: • <u>Ciência da Computação (M)</u> • <u>Ensino de Ciências e Educação Matemática (MP)</u> • <u>Ensino de Física (MP)</u> • <u>Estatística e Experimentação Agropecuária (M e D)</u> • <u>Matemática em Rede Nacional - ProfMat (MP)</u>	SI / ICET	posgrad_si.icet@ufla.br
Secretaria Integrada/ Instituto de Ciências Naturais Atende aos seguintes programas de Pós-Graduação: • <u>Agroquímica (M e D)</u> • <u>Biotecnologia Vegetal (M e D)</u> • <u>Botânica Aplicada (M e D)</u> • <u>Ecologia Aplicada (M e D)</u> • <u>Educação Científica e Ambiental (M)</u> • <u>Física (M)</u> • <u>Física em Associação Ampla (M)</u> • <u>Fisiologia Vegetal (M e D)</u> • <u>Genética e Melhoramento de Plantas (M e D)</u> • <u>Genética e Melhoramento de Plantas (MP)</u> • <u>Microbiologia Agrícola (M e D)</u> • <u>Multicêntrico em Química de Minas Gerais (M e D)</u>	ICN	pg.icn@ufla.br

CHECKLIST



- ☐ Recepção dos estudantes (se for o caso)
- ☐ Agendamento na Polícia Federal;
- ☐ Pendências de matrícula (CPF, folha do passaporte com carimbo de entrada...);
- ☐ Matrícula em disciplinas;
- ☐ Matrícula nos cursos de português como língua estrangeira - PLE (se for o caso);
- ☐ Solicitação do cartão institucional;
- ☐ Abertura de conta em banco brasileiro;
- ☐ Envio de documentos para implementação de bolsa (se for o caso);
- ☐ Solicitação do cartão de ônibus;
- ☐ Solicitação do Cartão Nacional de Saúde - CNS;
- ☐ Seguro Saúde (se não possui, assinar termo);
- ☐ Avaliação socioeconômica (se for o caso);
- ☐ Envio do protocolo emitido pela Polícia Federal para a DRI;
- ☐ Brother UFLA. Tenha um, seja um!
- ☐ Participar do Cheguei na UFLA.

